



**MOÇÃO Nº 005/2009**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 93 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei n 671/09, de autoria do nobre Deputado Estadual **Luís Carlos Gondim**, que propõe emenda à Lei Estadual 12.685/07 que criou o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, ou seja, o programa oferece créditos ao consumidor ou entidade que informar em sua compra o CPF ou CNPJ.

Requeiro ainda, se aprovada a matéria, sejam encaminhadas cópias da presente moção ao Exmo. Deputado Estadual Luís Carlos Gondim, autor da propositura, e à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

**Justificativa:**

Esta Casa tomou conhecimento da matéria através de ofício recebido da Câmara Municipal de Pirassununga/SP, que aprovou por unanimidade a referida “Moção de Apoio”, e encaminhou cópia da mesma às Câmaras Municipais da região.

Trata-se de uma proposta de alto valor social, pois pela proposta, pretende-se mobilizar a sociedade e promover campanhas de divulgação para que seja utilizado o crédito do programa de Nota Fiscal Paulista e conceder a favor das entidades paulistas de assistência social e da área da saúde, sem fins lucrativos, cadastradas na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

O projeto prevê que os estabelecimentos comerciais divulguem aos consumidores sobre a possibilidade dos créditos da Nota Fiscal Paulista serem revertidos para Entidades Paulistas, sem fins lucrativos, inclusive disponibilizando urnas para o depósito de cupom fiscal. Desta forma, entidades que tanto necessitam de doações, como as APAEs. e as Santas Casas, seriam beneficiadas, bastando para isso a indicação do CNPJ das mesmas.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 18 de setembro de 2009.

**Ver. Marcelo Simão**

**Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi**

**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto**

**2º Secretário**